



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3378/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.251/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.251, de 26 de novembro de 2025, que "Altera a ementa e os artigos da Lei nº 13.642, de 3 de janeiro de 2018, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial)

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
27/11/2025
PROTOCOLO N.º
HORA 15:10
<i>Glênica</i>
PIF/Secretaria de Governo

